

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 005/2020
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 02/03/2020
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 42.932,93 (quarenta e dois mil reais, novecentos e trinta e dois reais com noventa e três centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<b>Histórico / Descrição da Operação:</b> Resgate para pagamento da folha de benefícios do mês de fevereiro de 2020 conforme descrição abaixo: Auxílio Doença: Bruto: R\$ 8.545,22; Líquido: R\$ 5.245,06. Aposentadoria: Bruto: R\$ 28.188,60; Líquido: R\$ 21.833,43. Pensão: Bruto: R\$ 6.199,11; Líquido: R\$ 5.197,15.  Valor total bruto: R\$ 42.932,93 (quarenta e dois mil reais, novecentos e trinta e dois reais com noventa e três centavos).  Valor total líquido: R\$ 32.275,64 (trinta e dois mil reais, duzentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos).		
<b>Características dos ativos:</b> FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador  Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: